



DECRETO 076/2016 DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3142/2015 do dia 01 de Dezembro de 2015 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 03.01 GABINETE DO SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04122 Administração Geral
041220004 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
0412200042.012000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário.
56 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 20.000,00

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA E PLANEJAMEN
Unidade Orçamentária: 04.01 GABINETE DO SECRETARIO FAZ. E PLANEJ.
04 Administração
04121 Planejamento e Orçamento
041210002 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0412100022.022000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário e do Planejamento
98 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 50.000,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.02 ENSINO MUNICIPAL - MDE - ART 212 CF.
12 Educação
12365 Educação Infantil
123650047 ENSINO REGULAR
1236500472.054000 Manutenção das Despesas da Educação Infantil e Creches
240 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL
10 Saúde
10305 Vigilância Epidemiológica
103050107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030501072.103000 Manutenção dos Incentivos Pontuais para Ações de Serviço de Vigilância em saúde
4128 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 1.000,00
394 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 5.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520057 PLANEJAMENTO URBANO
1545200572.115000 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Urbanos
452 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00



15	Urbanismo		
15452	Serviços Urbanos		
154520057	PLANEJAMENTO URBANO		
1545200572.118000	Manutenção do Corpo de Bombeiros		
465 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
			Total Geral R\$ 92.000,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE E CHEFIA DE GABINETE
04 Administração
04122 Administração Geral
041220010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
0412200102.004000 Manutenção da Atividade do Gabinete do Prefeito e Chefia do Gabinete
22 3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 15.000,00

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.03 ENGENHARIA
04 Administração
04122 Administração Geral
041220002 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0412200022.009000 Manutenção dos Trabalhos de Engenharia e Arquitetura.
3949 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 40.000,00
4000 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL 10.000,00

041220009 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
0412200091.007000 Aquisição, Construção e Ampliação de Prédios Públicos.
59 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.02 ENSINO MUNICIPAL - MDE - ART 212 CF.
12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610047 ENSINO REGULAR
1236100472.050000 Manutenção das Despesas de Ensino - Recursos do MDE
222 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL 1.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL
10 Saúde
10305 Vigilância Epidemiológica
103050107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030501072.103000 Manutenção dos Incentivos Pontuais para Ações de Serviço de Vigilância em saúde
391 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.500,00
393 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00
3585 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 300,00
392 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600,00

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
99 Reserva de Contingência
99999 Reserva de Contingência



999990999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999909992.126000 Reserva de Contingência
523 9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO 11.100,00
Total Geral R\$ 92.000,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Setembro de 2016

IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente <u>Visto</u>
foi publicado no Mural da Prefeitura
dia <u>01/09/16</u>
Retirado em <u>30/09/16</u>